

REGULAMENTO DO PASSATEMPO RAFAELLO®

“DIA DA MÃE”

Em vigor de 13 de Abril a 17 de Maio de 2026

I. OBJETO DO PASSATEMPO

1.1 A FERRERO IBÉRICA, S.A., (SUCURSAL EM PORTUGAL), com sede na Rua Conde Arnoso, nº 5, Piso 1, em Lisboa, freguesia de São João de Brito, em Lisboa, titular do cartão de pessoa coletiva nº. 980064961, com o capital afeto de 24.939,89 Euros, enquanto sucursal da sociedade constituída ao abrigo do direito espanhol FERRERO IBÉRICA, S.A., (doravante, o “**Organizador**” ou a “**FERRERO®**”), sendo comercializadora em Portugal de produtos alimentares relacionados com as atividades de chocolataria, confeitaria e pastelaria, é a organizadora do Passatempo “Raffaello®, Dia da Mãe”, destinado a promover a marca RAFAELLO® em Portugal (doravante, o “**Passatempo**”).

II. ÂMBITO TERRITORIAL, PESSOAL E TEMPORAL DO PASSATEMPO

2.1 Âmbito Territorial: Portugal Continental.

2.2 Âmbito Pessoal: O Passatempo dirige-se a pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes em Portugal Continental.

2.3 Âmbito Temporal: O Passatempo terá a duração de 35 (trinta e cinco) dias, iniciando-se às 00:01 horas do dia 13 de abril de 2026 e terminando às 23:59 do 17 de maio de 2026 (doravante, o «**Período do Passatempo**»).

III. REQUISITOS PARA PARTICIPAR NO PASSATEMPO

3.1 Podem participar neste Passatempo os consumidores com idade igual ou superior a 18 anos que residam em Portugal Continental e procedam como se indica neste Regulamento. A participação requer a compra de um ou mais produtos Raffaello® durante o Período do Passatempo, ~~por um~~ no valor mínimo de € 5 (cinco euros).

3.1.2 A FERRERO reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que manipule os

procedimentos de registo e/ou que viole qualquer uma das estipulações contidas no presente Regulamento. Igualmente, a FERRERO também se reserva o direito de verificar por qualquer meio que considere apropriado se o vencedor cumpre todos os requisitos deste documento e se os dados que proporcionou à FERRERO são exatos e verdadeiros. Entre outras questões, a FERRERO poderá pedir documentação aos participantes para confirmar o cumprimento dos requisitos de participação. A não disponibilização desta documentação por parte do participante poderá determinar a sua desqualificação do Passatempo.

3.23.3 Ficam excluídos deste Passatempo os proprietários, empregados e outros colaboradores da FERRERO que tiverem participado no desenvolvimento e gestão do presente Passatempo, assim como os respetivos familiares ascendentes, descendentes, cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto. Além disso, a FERRERO reserva-se o direito de evitar que em relação a este Passatempo se estabeleçam sistemas de especulação ou de negócios, em cujo caso poderá exercer todas as ações legais que considerar oportunas.

3.33.4 A FERRERO irá excluir as participações que forem abusivas ou fraudulentas. Considera-se, a título informativo, mas não limitativo, que existe fraude quando se detetar o suposto uso de aplicações alheias ao site do Passatempo; o abuso de consultas ao servidor e todos os comportamentos que possam ser aparentemente abusivos e/ou mal-intencionados. A constatação de quaisquer destas circunstâncias durante o Passatempo terá como consequência a desqualificação do participante, assim como a perda do prémio caso este tivesse sido atribuído.

3.43.5 A FERRERO reserva-se o direito de intentar ações judiciais contra as pessoas que realizem qualquer tipo de ato suscetível de ser considerado manipulação ou falsificação do Passatempo.

IV. MECÂNICA DO PASSATEMPO

4.1 Todos os consumidores que cumpram os requisitos anteriormente referidos e desejem participar deverão efetuar, durante o Período do Passatempo, uma compra de produto Raffaello® no valor mínimo € 5 (cinco euros).

4.2. Durante o Período do Passatempo, o participante deverá aceder à página oficial do Passatempo em <http://www.promocoeraffaello.com> ou através página oficial de Raffaello® <https://www.raffaello.com/pt/pt> e preencher o formulário de registo, através do qual se

recolherão as seguintes informações: nome, telefone/telemóvel de contacto e endereço de e-mail.

O participante deverá igualmente proceder ao carregamento do documento comprovativo de compra, do qual conste a aquisição do produto Raffaello®, no valor mínimo de €5 (cinco euros), bem como a data da compra (que terá de ser durante o Período do Passatempo).

Para concluir o formulário de participação, o Participante deverá ainda inserir, no campo próprio, uma mensagem original e criativa de felicitação alusiva ao Dia da Mãe.

- 4.3.** Para validar a participação, o participante deverá assinalar os checkboxes correspondentes à aceitação do Regulamento e à leitura e da Política de Privacidade aplicáveis, acessíveis no fim do formulário de participação. O participante pode, se assim o desejar, consentir também na receção de comunicações comerciais dos produtos da Ferrero Ibérica, S.A..
- 4.4.** Não é permitido utilizar alcunhas, iniciais, nomes falsos, incompletos ou incorretos, uma vez que tal impede a correta identificação da pessoa participante. Caso a participação venha a ser considerada vencedora, ela não poderá ser validada e, conseqüentemente, o prémio não será atribuído.
- 4.5.** Cada pessoa pode participar até três (3) vezes por dia, utilizando três talões de compra diferentes, cada um com um valor mínimo de €5 (cinco euros) em produto(s) Raffaello®. Depois de utilizado numa participação, o talão ficará automaticamente inválido.
- 4.6.** Cada talão de compra só pode ser utilizado uma única vez e por um único consumidor. O participante deve guardar o talão original que utilizou no Passatempo durante 1 (um) mês após o seu término, pois poderá ser solicitado caso venha a ser vencedor.
- 4.7.** O utilizador participante garante que é o autor de qualquer mensagem original e criativa alusiva ao Dia da Mãe fornecida à FERRERO para efeitos de participação neste Passatempo, e que é o titular de todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual sobre a mesma, sendo da sua exclusiva autoria e não uma criação de terceiros. Portanto, o utilizador participante indemnizará e isentará de responsabilidade a FERRERO perante quaisquer reclamações de terceiros derivadas do incumprimento desta garantia. A tomada de conhecimento pela FERRERO de que determinada mensagem, no todo ou em parte, não é original ou da autoria do participante determina a exclusão automática do participante e de qualquer participação submetida pelo mesmo.

4.8. Caso o participante seja selecionado vencedor, e após as verificações do talão de compra e do cumprimento dos requisitos previstos no presente Regulamento, receberá um e-mail de confirmação para o endereço indicado no momento do registo.

V. PRÉMIOS

5.1 Entre todos os utilizadores que tiverem participado no Passatempo, de acordo com o especificado no presente Regulamento, serão selecionados 200 (duzentos) vencedores.

5.2 Cada vencedor será premiado com um ramo de flores preservadas no valor de € 50 (cinquenta euros), IVA incluído.

5.3 Serão atribuídos, ao abrigo do Passatempo, um total de 200 (duzentos) prémios.

5.4 Cada participante apenas poderá receber um único prémio no âmbito do Passatempo, independentemente do número de participações realizadas ou das contas de e-mail e nomes utilizados.

5.5 Em caso algum se aceitarão ou tramitarão cessões do prémio a terceiros, nem o participante vencedor terá direito a receber o seu valor em dinheiro.

VI. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DOS PRÉMIOS

6.1 Um júri composto por especialistas do departamento de marketing e comunicação da FERRERO selecionará, segundo o seu critério exclusivo, as participações mais originais e mais bem alinhadas com a marca Raffaello® e o Dia da Mãe. Serão selecionados 200 (duzentos) vencedores.

6.2 Uma vez selecionados os vencedores ~~e os suplentes~~, a FERRERO entrará em contacto com os estes vencedores (doravante designados por “Vencedores”) para o endereço de e-mail fornecido aquando da submissão da participação para lhes comunicar que foram selecionados vencedores e proceder à gestão da entrega do prémio.

6.3 O vencedor deverá fornecer por e-mail os dados necessários ao envio do prémio. Será igualmente solicitado que escolha o ramo que pretende receber, podendo selecionar uma das três opções de ramos de flores preservadas disponíveis: Rosso, Pradera ou Passion.

6.4 Os Vencedores deverão confirmar a aceitação do Prémio e prestar a informação prevista no número anterior no prazo máximo de 7 (sete) dias, fornecendo ainda à FERRERO a cópia de qualquer documento oficial que permita a identificação do vencedor e a verificação da sua maioridade.

6.5 Se tiver transcorrido o prazo de 7 (sete) dias acima indicado sem que se tenha recebido resposta por parte do Vencedor ou a informação e documentação solicitada pela FERRERO, o direito ao recebimento do prémio caducará. Consequentemente, contactar-se-á ~~com~~ o primeiro suplente selecionado. Em qualquer caso, se se esgotarem as suplências ou por qualquer outra razão não se encontrar um Vencedor, o prémio ficará por atribuir.

6.6 Os Vencedores serão responsáveis pela exatidão dos dados necessários para a correta entrega do prémio.

6.7 Só se efetuará o envio do prémio dentro do território de PORTUGAL CONTINENTAL. O envio será totalmente gratuito e não terá qualquer custo para o participante Vencedor. O prémio será enviado para a morada que o Vencedor tiver indicado à FERRERO no momento da submissão da sua participação. A referida morada deverá encontrar-se dentro do território de Portugal Continental.

6.8 A entrega do prémio ao Vencedor realizar-se-á no prazo máximo de um (1) mês a contar do fim do Período do Passatempo, reservando-se a FERRERO o direito de prolongar o referido prazo devido a complicações na entrega. A FERRERO realizará 2 (duas) tentativas para entregar o prémio na morada indicada pelo Vencedor, mas caso a entrega não seja possível por causa não imputável à FERRERO ou à transportadora, o Vencedor perderá o direito ao prémio. Sem prejuízo de outras possíveis causas de falta de entrega que sejam consideráveis imputáveis ao vencedor, considerar-se-ão causas imputáveis ao participante o ter proporcionado à FERRERO a morada incorreta ou incompleta.

6.10. A FERRERO não se responsabilizará por possíveis incidentes na entrega ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que afete o prémio objeto deste Passatempo.

6.9 A FERRERO reserva-se o direito de invalidar a participação e recusar a entrega do prémio nas seguintes situações:

- a) Quando os dados fornecidos pelo vencedor sejam inválidos, incompletos ou ilegíveis e, por esse motivo, não possam ser verificados, nos termos previstos no presente Regulamento;

b) Quando existam irregularidades injustificadas ou indícios de fraude na participação. Consideram-se irregularidades os comportamentos contraditórios, confusos e/ou contrários ao presente Regulamento. Nestes casos, a participação será sujeita a avaliação interna, a fim de verificar e demonstrar, sempre que possível, a existência de má-fé ou tentativa de fraude.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 7.1** A FERRERO reserva-se o direito de alterar o prémio e/ou características do mesmo, se necessário, por motivo de força maior.
- 7.2** A FERRERO envidará esforços para evitar o fornecimento de dados ou documentos incorretos ou falsos por parte do vencedor. Adicionalmente, a FERRERO não se responsabilizará pela veracidade dos dados ou documentos que os participantes fornecerem. Por conseguinte, se os dados ou documentos facultados não forem corretos ou tiverem erros, a FERRERO não se responsabilizará por não poder contactar com o vencedor para gerir a entrega do Prémio, nem por quaisquer ocorrências resultantes da incorreção ou falsidade dos dados ou documentos fornecidos.
- 7.3** A FERRERO ficará isenta de qualquer responsabilidade em caso de interrupções do serviço, atrasos, erros, mau funcionamento ou, em geral, quaisquer outros inconvenientes relacionados com as redes de comunicações eletrónicas que tenham origem em causas alheias ao controlo da FERRERO e que impeçam o normal desenvolvimento da promoção, nomeadamente devido a atos externos de má-fé.
- 7.4** A FERRERO não será igualmente responsável por problemas de transmissão ou perda de dados que não lhe sejam imputáveis.
- 7.5** Para efeitos de organização interna e gestão eficiente do Passatempo, os participantes são encorajados a apresentar reclamações no prazo de (2) meses a contar do fim do Período do Passatempo.

VIII. ACEITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

- 8.1** A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral do presente Regulamento, o qual estará publicada no website oficial do produto Raffaello® durante todo

o Período do Passatempo. A FERRERO reserva-se o direito de alterar este Regulamento se assim o exigirem as circunstâncias causadas por eventos de força maior.

8.2 A FERRERO reserva-se também o direito de anular, prorrogar, ampliar, reduzir ou modificar o Passatempo se as circunstâncias assim o exigirem.

IX. DÚVIDAS

9.1. Para qualquer dúvida ou consulta sobre o funcionamento do Passatempo, pode contactar-nos através do endereço de e-mail: promocoesraffaelo@gmail.com

X. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. A FERRERO procederá ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos participantes para a finalidade de gestão do presente Passatempo de acordo com o disposto neste Regulamento e na legislação aplicável, incluindo para validação de participações, contactos com participantes e vencedores, entrega de Prémios e anúncio dos vencedores. O tratamento dos dados pessoais dos participantes tem como fundamento jurídico a execução contratual, uma vez que decorre da aceitação do Regulamento do Passatempo, o qual estabelece os termos e condições da participação, incluindo a gestão da atribuição dos prémios e a comunicação com os participantes

10.2. Na medida do estritamente necessário, os dados pessoais poderão ser tratados para cumprimento de obrigações legais a cargo da FERRERO nas áreas financeira, contabilística e fiscal.

10.3. A FERRERO poderá comunicar os dados pessoais a outras empresas do Grupo Ferrero, bem como a entidades por si contratadas para a prestação de serviços que compreendam uma ou mais das finalidades acima referidas, entidades essas que tratarão os dados apenas mediante instruções da FERRERO.

10.4. Em qualquer momento, os participantes têm direito a exercer os seus direitos de acesso, retificação e supressão, limitação do tratamento, portabilidade, oposição, através de pedido por escrito junto do seguinte endereço de correio eletrónico: privacy.pt@ferrero.com. Os titulares dos dados têm igualmente o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

10.5. Em qualquer caso, para mais informação, os participantes poderão consultar a informação adicional e pormenorizada sobre a política de proteção de dados no *rodapé* do site Raffaello® para Portugal (link: [Raffaello | Privacy policy](#))

XI. REGIME FISCAL

11.1 Os Prémios objeto do presente Passatempo não estão sujeitos a Imposto de Selo.

XII. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

13.1 O presente Regulamento reger-se-á e interpretar-se-á de acordo com o seu próprio conteúdo e segundo as leis de Portugal. Em caso de divergência entre os participantes do Passatempo e a interpretação do presente Regulamento pela FERRERO, serão competentes para tratar os litígios que possam surgir os tribunais da cidade de Lisboa (Portugal), salvo disposição legal imperativa em contrário. O consumidor tem o direito de recorrer ao tribunal da sua área de residência ou domicílio, nos termos da legislação aplicável.

FERRERO IBÉRICA, S.A.